

Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu/ES, em 14 de dezembro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

### **RESOLUÇÃO CMI N.º 005/2018**

Publicação Nº 171106

RESOLUÇÃO CMI N.º 005/2018.

Altera a redação do § 2º, do art. 117, do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 2º, do art. 117, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibirapu, aprovado pela Resolução CMI n.º 007, de 19 de novembro de 1997 e com a redação consolidada determinada pela Resolução CMI n.º 005, de

### **RESOLUÇÃO CMI N.º 006/2018**

Publicação Nº 171109

RESOLUÇÃO CMI N.º 006/2018.

Fixa o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibirapu para a Sessão Legislativa de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibirapu para a Sessão Legislativa de 2019, a serem realizadas nas datas constantes do anexo único que integra a presente Resolução.

Parágrafo único – Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou do Plenário, as datas estabelecidas poderão ser alteradas, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 13 de dezembro de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de dezembro de 2018.

ALLAN AUER FRAGA

Diretor Geral da Câmara

20 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 117. (...)

(...)

§ 2º. As inscrições dos oradores para o Expediente serão feitas em livro próprio e deverão ocorrer, impreterivelmente, até o início da sessão.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 13 de dezembro de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de dezembro de 2018.

ALLAN AUER FRAGA

Diretor Geral da Câmara

## ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU  
SESSÃO LEGISLATIVA 2019

MÊS	DIA DA SESSÃO	HORARIO DA SESSÃO	DIA DA SEMANA
JANEIRO	Recesso		
FEVEREIRO	05	19 horas	Terça-feira
	12	19 horas	Terça-feira
	19	19 horas	Terça-feira
MARÇO	07	19 horas	Quinta-feira
	12	19 horas	Terça-feira
	19	19 horas	Terça-feira
ABRIL	02	19 horas	Terça-feira
	09	19 horas	Terça-feira
	16	19 horas	Terça-feira
MAIO	07	19 horas	Terça-feira
	14	19 horas	Terça-feira
	21	19 horas	Terça-feira
JUNHO	04	19 horas	Terça-feira
	11	19 horas	Terça-feira
	18	19 horas	Terça-feira
JULHO	02	19 horas	Terça-feira
	09	19 horas	Terça-feira
	16	19 horas	Terça-feira
AGOSTO	06	19 horas	Terça-feira
	13	19 horas	Terça-feira
	20	19 horas	Terça-feira
SETEMBRO	03	19 horas	Terça-feira
	10	19 horas	Terça-feira
	17	19 horas	Terça-feira
OUTUBRO	01	19 horas	Terça-feira
	08	19 horas	Terça-feira
	15	19 horas	Terça-feira
NOVEMBRO	05	19 horas	Terça-feira
	12	19 horas	Terça-feira
	19	19 horas	Terça-feira
DEZEMBRO	03	19 horas	Terça-feira
	10	19 horas	Terça-feira
	17	19 horas	Terça-feira